Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

P 42500/2020

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 01
PROJETO DE LEI 13.169/2020
(Cristiano Vecchi Castro Lopes)

Prevê destinação dos valores arrecadados ao Fundo Municipal de Defesa e Bem-Estar Animal.

O art. 3° passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º. Os recursos arrecadados serão destinados ao Fundo Municipal de Defesa e Bem-Estar Animal e servirão à execução de ações, programas e projetos promovidos por entidades de atuação em defesa da causa animal, na forma estabelecida pela lei que o criou."

Sala das Sessões, 19/05/2020

CRISTIANO LOPES

/phof